



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 37/2016

Boa Vista/RR
2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**Reitor
ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**

**Pró-Reitora de Ensino
IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
JACI LIMA DA SILVA**

**Pró-Reitor de Extensão
EDVALDO PEREIRA DA SILVA**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA**

**Pró-Reitora de Administração
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA**

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro
MILTON JOSÉ PIOVESAN**

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso
ELIEZER NUNES SILVA**

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari
GEORGE STERFSON BARROS**

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS**

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim
ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**

**Publicação do Boletim de Serviço
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

ÍNDICE

1. ATOS DA REITORIA

1.1 Portaria (834 a 859).....4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIAS DE 06 DE MAIO DE 2016

PORTARIA N.º 834/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores técnico administrativos, lotados no *Campus* Novo Paraíso, abaixo relacionados:

2ª Avaliação

Nome Servidor (a)	Cargo	Nota	Conceito
Aline Lima Soares da Costa	Auxiliar de Biblioteca	200	Excelente
Antonia Valdirene Rabelo Costa	Pedagogo	206	Excelente
Ivanir Silva Almeida	Assistente em Administração	200	Excelente
Marliane Ferreira de Oliveira	Contador	204	Excelente
Maria Edjane Matias Silva	Jornalista	190	Excelente
Marta Sabrina Mota	Administrador	200	Excelente
Nayara Paula Rodrigues de Freitas	Técnico em Assuntos Educacionais	206	Excelente
Rahyane Sttfany Silva Sousa	Assistente em Administração	198	Excelente
Rogério Paula dos Reis	Assistente em Administração	190	Excelente
Saulo Pereira Bastos	Assistente em Administração	178	Muito Bom
Thayane Goncalves Bezerra	Assistente Social	210	Excelente
Thaynara Tavares da Silva	Assistente em Administração	190	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 835/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores técnico administrativos, lotados na Reitoria, abaixo relacionados:

2ª Avaliação

Nome Servidor (a)	Cargo	Nota	Conceito
Antônio de Souza Matos	Revisor de Textos	200	Excelente
Higino Nascimento de Carvalho	Assistente em Administração	202	Excelente
Juliana Bezerra Machado	Técnico em Secretariado	194	Excelente
Jerilly Paula Souto	Assistente em Administração	198	Excelente
Leticia de Oliveira Lima	Administrador	154	Muito Bom
Nubia Marinho Soares	Técnico em Edificações	204	Excelente
Simone Gomes Moreira	Programador Visual	192	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 836/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **Jamil Lima da Silva**, Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), por ter concluído o Curso de Doutorado em Ciências Mecânicas, de acordo com art. 12, da Lei 11.091/05, § 3.º, do art. 1.º e anexo III, do Decreto 5.824, de 26/6/06, e Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 3/3/2016, em conformidade com o Processo n.º 23229.000138.2016-13.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 837/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **Jean Carlos Araujo Costa**, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) por ter concluído o curso de Mestrado em Computação Aplicada, de acordo com art. 12, da Lei 11.091/05, § 3.º, do art. 1.º e anexo III, do Decreto 5.824, de 26/6/06, e Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 12/4/2016, em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

conformidade com o Processo n.º 23231.000229.2016-00.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma na Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 12/4/2016, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 838/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e considerando que o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **THEODORO SCHMIDT GONZALES**, Matrícula SIAPE n.º 2985911, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível II, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172 de 10/11/14 do Conselho Superior-CONSUP e o Processo n.º 23229.000301.2016-30,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **JANAÍRA DÓRIA LÍBANO SOARES**, SIAPE 1555711, do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ), **LEONARDO EMANUEL DE OLIVEIRA COSTA**, SIAPE 1921806, do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ) e **KARLA MORAIS BORGES**, SIAPE 1739935, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 3/5/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 839/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e considerando que o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **CARLOS HENRIQUE LIMA DE MATOS**, Matrícula SIAPE n.º 2121039, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172 de 10/11/14 do Conselho Superior-CONSUP e o Processo n.º 23230.000087.2016-82,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **MARÍLIA DE ALMEIDA CAVALCANTE**, SIAPE 1978628, do Instituto Federal do Amapá (IFAP), **MURILO CESAR OSÓRIO CAMARGOS**, SIAPE 2150201, do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG) e **JOSIMAR DA SILVA CHAVES**, SIAPE 1817121, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 20/4/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIAS DE 09 DE MAIO DE 2016

PORTARIA N.º 840/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **Marcio Patricio dos Santos**, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) por ter concluído o Curso de Graduação em Gestão Pública, de acordo com art. 12, da Lei 11.091/05, § 3.º, do art. 1.º, anexo III, do Decreto 5.824, de 26/6/06, e Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 30/3/2016, em conformidade com o Processo n.º 23230.000074.2016-11.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma na Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 30/3/2016, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 841/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Incentivo à Qualificação, de acordo com art. 12, da Lei 11.091/05, § 3.º, do art. 1.º, anexo III, do Decreto 5.824, de 26/6/06, e Resolução n.º 233/2015/CONSUP.

Nome	Qualificação	Percentual	Processo	Ef. Finan.
Antonio Evaldo Soares	Especialização	30%	23231.000225.2016-13	19/4/16
Maíra Medeiros de Couto Saraiva	Curso Técnico	20%	23229.000291.2016-32	29/3/16



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 842/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 0080/GR, de 13 de janeiro de 2015, conforme abaixo, em conformidade com o processo n.º 23229.000815.2014-23:

Onde se lê:

“Art. 1º Conceder ao servidor **Edison Freitas Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, permanecendo na Classe D “IV” Nível “2”, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, a contar de 01/03/2013.”

Leia-se:

“Art. 1.º Conceder ao servidor **Edison Freitas Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, no valor inerente a Classe D “IV”, Nível “2”, a contar de 1.º/3/2013 a 31/8/2014, e ainda na Classe “D “IV”, Nível “3”, a partir de 1.º/9/2014, por ter preenchido todos os requisitos necessários da lei vigente.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 843/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **ANGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, no período de 9 a 14/5/2016, para participar no X Encontro Anual da Associação Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC), em Cuiabá-MT.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 844/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Incluir a servidora **SOARAIA BAPTISTA OLIVEIRA** como membro da Comissão Responsável pela Reformulação da Resolução N.º 028-Conselho Superior, de 21/2/2011, que trata do Regulamento Geral para realização de Estágio Curricular Supervisionado do IFRR, constituída por meio da Portaria n.º 1788, de 13/11/2015, e reconstituída pela Portaria n.º 439/GR, de 18/3/2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 845/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **ELIEZER NUNES SILVA**, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, nos dias 10 e 11/5/2016, para participar da posse de novos servidores e de reunião para tratar de assuntos administrativo na reitoria, na cidade de Boa Vista - RR.

Art. 2.º Designar a servidora **ADA RAQUEL DA FONSECA VASCONCELOS** para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, nos dias 10 e 11/5/2016, em virtude do afastamento do titular, **ELIEZER NUNES SILVA**.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIAS DE 10 DE MAIO DE 2016

PORTARIA N.º 846/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**, das 13h do dia 10/5/2016 às 02h do dia 13/5/2016, para participar Fórum de Dirigentes de Ensino (FDE), em Brasília-DF.

Art. 2.º Designar a servidora **MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS** para responder pela Pró-Reitoria de Ensino, sem ônus, nos dias 11 e 12/5/2016, em virtude do afastamento da titular, **IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 847/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de monitoramento e acompanhamento didático/pedagógico dos cursos técnicos da rede e-Tec, bem como a institucionalização do ensino a distância no IFRR, constituída pela Portaria n.º 754/GR, de 27/4/2016.

Art. 2.º Incluir os servidores, abaixo relacionados, na composição da comissão acima mencionada.

- JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO
- SINVAL BARBOSA DOS SANTOS

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA N.º 848/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no período de 11 a 13/5/2016, para realizar o monitoramento e acompanhamento didático/pedagógico dos cursos técnicos da rede e-Tec, bem como a institucionalização do ensino a distância no IFRR, nos municípios de Normandia e Bonfim-RR.

- **JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO**
- **NADSON CASTRO DOS REIS**
- **ROBERMILTON SANT'ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES**
- **SINVAL BARBOSA DOS SANTOS**

Art. 2.º Designar o servidor **TAYNNAN MESQUITA DOS ANJOS** para responder pela Diretoria de Políticas de Ensino a Distância, com ônus, no período de 11 a 13/5/2016, em virtude do afastamento do titular, **NADSON CASTRO DOS REIS**.

Art. 3.º Designar a servidora **JAYNE DE CASTRO THOMÉ** para responder pela Coordenação de Tecnologia e Suporte, com ônus, no período de 11 a 13/5/2016, em virtude do afastamento do titular, **ROBERMILTON SANT'ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES**.

Art. 4.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 849/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, por terem preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

- Heila Antônia das Neves Rodrigues

Processo n.º 23229.000274.2016-03

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “1”, a contar de 14/1/2016

- Jailson Gomes da Silva

Processo n.º 23230.000073.2016-69

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, a contar de 6/11/2015

- Letícia Vale Scribel Zimmer

Processo n.º 23230.000047.2016-31

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, a contar de 6/8/2015

- Tassiane dos Santos Ferrão

Processo n.º 23230.000067.2016-10

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, a contar de 23/3/2016

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 850/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias do servidor deste IFRR, abaixo relacionado, conforme tabela a seguir:

Servidor(a)	De	Para	Exercício
Eliezer Nunes Silva	22/9 a 6/10/2015 e 16 a 30/11/2015	13/5 a 11/6/2016	2014
	28/4 a 27/5/2016	3 a 17/10/2016 e 21/11 a 5/12/2016	2015

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 851/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores **JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO**, titular, e **VALDENIR SLVEIRA LOPES**, substituto, para realizarem a fiscalização do Contrato n.º 10/2016, que tem como objeto é a aquisição e fornecimento de derivados de petróleo (gasolina, óleo diesel e arla-32) para atender a frota de veículos oficiais do Instituto Federal de Roraima (IFRR) (Reitoria, Universidade Aberta do Brasil-UAB, Ação Saberes Indígenas na Escola e Diretoria de Políticas de Educação a Distância, em conformidade com o processo n.º 23231.000215.2015-05, a partir de 2/5/2016.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 852/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora deste IFRR, abaixo relacionada, conforme tabela a seguir:

Servidor(a)	De	Para	Exercício
Jerilly Paula Souto	13 a 25/6/2016	11 a 23/5/2016	2015
	27/6 a 13/7/2016 e 5 a 17/12/2016	24/5 a 9/6/2016 e 5 a 17/12/2016	2016

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 853/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder auxílio pré-escolar à servidora **LÊDA NARA GUIMARÃES CAMPOS**, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977, de 10/11/93, e Instrução



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Normativa n.º 12, de 23/12/93, publicada no DOU de 28/12/93, em conformidade com o processo n.º 23231.000241.2016-14.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 854/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para capacitação ao servidor **FRANCISCO DENÍSIO MUNIZ DA SILVA**, ocupante do cargo de assistente em administração, Mat. SIAPE 2648139, do quadro permanente deste IFRR, no período de 31/8/2016 a 30/11/2016, com base no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, art. 10, do Decreto n.º 5.707/06, e na Resolução n.º 216/CONSUP/2015, em conformidade com processo n.º 23229.000322.2016-55.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 855/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

RESOLVE:

Art. 1.º Averbar Tempo de Contribuição em favor da servidora **MARCELE MARILIA COSTA DE BRITO**, Matrícula SIAPE 2147732, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, do quadro de pessoal do IFRR, contabilizados em 554 dias, convertidos em 1 (um) ano, 6 (seis) meses e 9 (nove) dias, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo o art. 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, abaixo discriminados, em conformidade com o processo n.º 23231.000660.2015-67.

Empresa/Órgão	Período	Efeito de Averbação
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	6/2/2013 a 13/8/2014	Aposentadoria

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 856/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **LUIZ ARAÚJO DE LIRA** para responder pela Assessoria de Mobilidade e Frota (ASMOF), com ônus, no período de 11 a 13/5/2016, em virtude do afastamento do titular, **JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO**, que auxiliará no monitoramento e acompanhamento didático/pedagógico dos cursos técnicos da rede e-Tec, bem como a institucionalização do ensino a distância no IFRR, nos municípios de Normandia e Bonfim-RR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 857/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **MILTON JOSÉ PIOVESAN**, Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro, nos dias 10 e 11/5/2016, para participar de reunião administrativa do *Campus* Avançado do Bonfim, em Bonfim-RR.

Art. 2.º Designar o servidor **REGINALDO DE LIMA PEREIRA** para responder pela Direção-Geral do *Campus* Boa Vista Centro, sem ônus, nos dias 10 e 11/5/2016, em virtude do afastamento do titular, **MILTON JOSÉ PIOVESAN**.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 858/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **GELDA MÁRCIA LACERDA MACEDO** como Secretária Titular do Colégio de Dirigentes (COLDI), nos termos do parágrafo único do art. 3º, do



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Regimento Interno do Colégio de Dirigentes do IFRR, aprovado pela Resolução n.º 240-CONSELHO SUPERIOR, de 6 de novembro de 2015.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIAS DE 11 DE MAIO DE 2016

PORTARIA N.º 859/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder progressão funcional por mérito aos servidores técnicos administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no §2.º, do art. 10, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15, da Lei 11.784, de 22/09/08.

Servidor(a)	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			
Thyago de Melo Tosin	Analista de Tecnologia da Informação	E203	E204	10/10/2014 a 10/04/2016	10/04/2016	23231.000238.2016-92
Juerivalda Moreira Barreto	Bibliotecário	E411	E412	06/11/2014 a 06/05/2016	06/05/2016	23229.000338.2016-68
Taliana Souza Barreiros	Assistente em Administração	D405	D406	21/11/2014 a 21/05/2016	21/05/2016	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor